

II - **Alexssander de Antonio Nunes** (Analista em C&T) - Integrante da Área de Licitações e Contratos

Art. 2º Esta Portaria Diretoria das Unidades entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE JULHO DE 2020

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativa à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, de modo a atender aos diversos serviços do IRD

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, considerando o disposto no inciso III, § 2º, art. 10, da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação - TIC - pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração, dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo Federal, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativa à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação, de modo a atender às demandas dos diversos serviços do IRD. A saber:

I - Integrante Requisitante:

- Paulo Fernandes de Jesus - matrícula CNEN: 01803-6

II - Integrante Técnico:

- Marcelo Pereira de Oliveira Branco - matrícula CNEN: 00216-2

III - Integrante Administrativo:

- Luiz Francisco Aramburu - matrícula CNEN: 00763-3

Art. 2º Na forma do art. 29, § 8º, da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento desta Contratação fica automaticamente destituída quando da assinatura do contrato e/ou do fornecimento dos bens

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA Nº 132, DE 29 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão, na razão de 50% (cinquenta por cento), a partir de 25 de junho de 2020, a **MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS MOURA**, RG nº 29.284.940-3 - DETRAN-RJ, CPF nº 153.887.177-71, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor aposentado JOSÉ MOURA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0669301, ocupante do cargo de Tecnologista Sênior, nível superior, classe "H", padrão "III", do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia

Nuclear, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", 218, 219, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelas Leis nº. 13.135, de 17 de junho de 2015 e 13.846, de 18 de junho de 2019. (Processo SEI nº 01343.000458/2020-01).

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

(DOU nº 145, de 20/07/2020 - Pág. 4 - Seção 2)

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na razão de 50% (cinquenta por cento), a partir de 25 de junho de 2020, a **IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS MOURA**, RG nº 09.507.061-1 - DETRAN-RJ, CPF nº 913.905.917-00, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor aposentado JOSÉ MOURA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0669301, ocupante do cargo de Tecnologista Sênior, nível superior, classe "H", padrão "III", do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os artigos 215, 217, inciso I, 218, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelas Leis nº. 13.135, de 17 de junho de 2015 e 13.846, de 18 de junho de 2019. (Processo SEI nº 01343.000457/2020-58).

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

(DOU nº 145, de 20/07/2020 - Pág. 4 - Seção 2)